

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

1061

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 03/10/2025	NUMPED
----------	----------	-----------	---------	------------------	--------

LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001
------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------

NOME: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	CÓDIGO: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]	PRIMAVERA DO LESTE
BANCO [REDACTED]	AGÊNCIA [REDACTED] CONTA: [REDACTED]

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VERBA INDENIZATÓRIA 09/2025.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente			1.500	SOMA 6.800,00
	150 000	RECURSOS LIVRES				

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.300.000,00	876.213,02	6.800,00	376.986,98

VALOR A SER PAGO R\$
6.800,00 seis mil e oitocentos reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 03/10/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CIENTE	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
Presidente
José Luiz dos Santos
José Luiz dos Santos
Contador

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1061 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 31 DATA: 03/10/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 06/10/2025

NOME: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA ENDEREÇO: PRIMAVERA DO LESTE CÓDIGO:

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 150 RECURSOS LIVRES 000 RECURSOS LIVRES	VERBA INDENIZATÓRIA 09/2025.	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.93.01 01.031.0001.2003.0000	CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 6.800,00
seis mil e oitocentos reais *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/10/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____
ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE: _____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
NOME:
CNPJ/CPF:



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01258

DATA: 06/10/2025 VENCTO:06/10/2025 PAGTO: 06/10/2025

Credor.: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA CNPJ: ██████████ Cod: ██████

Endereço: ██████████

Cidade.: PRIMAVERA DO LESTE CEP:

Discriminação..:

VERBA INDENIZATÓRIA 09/2025.

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1061	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	061352	6.800,00
TOTAL . . .			R\$ 6.800,00

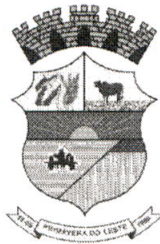
Despesa paga em 06/10/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



2428/2025

1 de outubro de 2025 11:45:33

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA Nº 009/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

2 – DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes

Presidente da Câmara

Maria Garzella

1º Secretária

Uberdan Júnior Moesch

Vice-Presidente

Mariana Leandro Dalladrida Carvalho

2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000 Existe suficiência de recursos financeiros ()sim ()Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim ()Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 1º de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Data: 01/10/2025 11:54:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)	Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)
<p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>06</u> / <u>10</u> / 2025.</p> <p>MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES Presidente da Câmara</p> <p>MARIA GARZELLA 1º Secretária</p>	<p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____ / ____ / 2025.</p> <p>MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES Presidente da Câmara</p> <p>MARIA GARZELLA 1º Secretária</p>



CÂMARA MUNICIPAL D^o PRIMAVERA DO LESTE



2428/2025

1 de outubro de 2025 11:45:33

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE SETEMBRO DE 2025

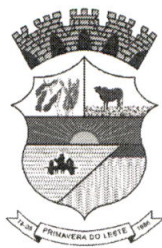
VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de setembro de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/09/2025	Corpo de bombeiros	Semana da pátria execução do hino nacional	Uso de veículo próprio
03/09/2025	Escola militar Tiradentes	Semana da pátria execução do hino nacional	Uso de veículo próprio
04/09/2025	Batalhão da policia Militar	Semana da pátria execução do hino nacional	Uso de veículo próprio Abastecimento
05/09/2025	Prefeitura Municipal	Semana da pátria execução do hino nacional	Uso de veículo próprio
07/09/2025	Lagoa Municipal Vó Pedro Viana	Desfile Civico	Uso de veículo próprio
08/09/2025	Bairro Jardim Europa	Averiguando a falta de água no bairro	Uso de veículo próprio
09/09/2025	Prefeitura municipal	Reunião junto ao executivo	Uso de veículo próprio
10/09/2025	Sindicato rural	Lançamento da farm show	Uso de veículo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

11/09/2025	Cuiába	Tribunal de Contas do Mato Grosso e ALMT	Alimentação
13/09/2025	Ginásio Pianão	3º etapa de campeonato estadual de Karatê	Uso de veículo próprio
13/09/2025	CTG	Semana da Farroupilha	Uso de veículo próprio
14/09/2025	Entrocamento Gaúcho	Festa Da Nossa Senhora Aparecida	Alimentação
18/09/2025	Cuiabá-MT	Reunião junto ao Vice Governador Otaviano Pivetta	Uso de veículo próprio
30/09/2025	Complexo Administrativo Público	Inauguração do novo diretório do SINE, PROCON E SAS	Uso de veículo próprio
30/09/2025	Promotoria de Justiça	Reunião junto a Promotoria e demais vereadores acerca da Sapolandia.	Uso de veículo próprio Abastecimento
30/09/2025	Centro de Negócios Edificatto	Apresentação oficial da Masterplan Casa Urbana	Uso de veículo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de setembro de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 1º de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Data: 01/10/2025 11:47:18-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador (MDB)

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: [REDACTED]
Descrição: VERBA INDENIZATORIA 092025
Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 06/10/2025 às 12:52:39
Valor: R\$ 6.800,00

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ: 24.672.727/0001-83
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Instituição: CCLA M LESTE MT SICOOB PRIMA VE

Código da operação: [REDACTED]

Chave de segurança: [REDACTED]

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492